



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

**ATA DE REUNIÃO 148/2017**

Aos onze dia do mês de setembro de dois mil e dezessete, às quatorze horas e quinze minutos, na sala de Licitações, nesta Prefeitura Municipal, sito ao Largo do Mineiro, 135, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, designada pela portaria **1663/2016**, incumbida de examinar e julgar o procedimento licitatório de modalidade **Tomada de Preços 16/2017**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSERTAR A RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C PLUS, INCLUINDO RETIRAR, CONSERTAR E RECOLOCAR NOVAMENTE NA MÁQUINA AS PEÇAS NECESSÁRIAS PARA O EFETIVO FUNCIONAMENTO DA MESMA**. Após análise do recurso da empresa **CASA DAS RETROS LTDA – EPP** e contra recurso da empresa **TRATORMAK – PEÇAS E SERVIÇOS**, bem como, a promoção de diligência junto ao Departamento Jurídico do município para melhores esclarecimentos e com base no parecer jurídico nº 227/2017, esta comissão chegou a seguinte decisão, julga-se improcedente o recurso interposto pela empresa **CASA DAS RETROS LTDA – EPP**. Esta comissão mantém a decisão da ata 125/2017, ou seja, a habilitação das empresas **CASA DAS RETROS LTDA – EPP; TRATORMAK – PEÇAS E SERVIÇOS** e **ERON MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** para a próxima fase. Passamos para a fase 2 – abertura da proposta, que será no dia doze de setembro de dois mil e dezessete, às quatorze horas na sala de Licitações. As partes terão ciência desta ata, no sítio eletrônico do município de Arroio dos Ratos, fonte oficial de informação dos atos administrativo, conforme lei 3.348/2010. Encerramos a presente sessão e lavramos a presente ata aos onze dia do mês de setembro de 2017.

**Daiane Serpa Pizzio**  
Presidente da Comissão

**Cheila Coutinho Bedunn**  
Membro

**Gustavo Ruiz Ávila**  
Membro